



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

CONSELHO DE MINISTROS

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## Resolução n.º 59/2020

de 18 de Novembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 27 de Julho de 2020, em Maputo, no montante de USD 117.000.000 (cento e dezassete milhões de Dólares Americanos), que se destina ao financiamento do Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 17 de Novembro de 2020.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

## SUMÁRIO

Presidência da República:

### Despacho Presidencial n.º 179/2020:

Nomeia Agostinho Francisco Langa Júnior, para o cargo de Secretário de Estado do Ensino Técnico Profissional.

Conselho de Ministros:

### Resolução n.º 59/2020

Ratifica o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 27 de Julho de 2020, em Maputo, no montante de USD 117.000.000 (cento e dezassete milhões de Dólares Americanos), que se destina ao financiamento do Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização.

### Resolução n.º 60/2020

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID), no dia 6 de Agosto de 2020, em Maputo, no montante de USD 27.950.000 (vinte e sete milhões e novecentos e cinquenta mil Dólares Americanos), que se destina ao financiamento de Emergência ao Projecto de Prontidão e Resposta à COVID-19.

## Resolução n.º 60/2020

de 18 de Novembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID), no dia 6 de Agosto de 2020, em Maputo, no montante de USD 27.950.000 (vinte e sete milhões e novecentos e cinquenta mil Dólares Americanos), que se destina ao financiamento de Emergência ao Projecto de Prontidão e Resposta à COVID-19.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 17 de Novembro de 2020.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Despacho Presidencial n.º 179/2020

de 18 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea d) do número 2 do artigo 159 da Constituição da República, nomeio Agostinho Francisco Langa Júnior, para o cargo de Secretário de Estado do Ensino Técnico Profissional.

Publique-se.

Maputo, 18 de Novembro de 2020. — O Presidente da República, *FILIPE JACINTO NYUSI*.

Preço — 10,00 MT